



ACÓRDÃO DA RELAÇÃO DE LISBOA

# VENDE SEGREDOS AO BENFICA A 'SALDO'

**DECISÃO** Desembargadores confirmam prisão preventiva de funcionário judicial, em quadro de corrupção "em troca de bilhetes" **EMAILS** Paulo Gonçalves conseguia obter dados de processo

TÂNIA LARANJO

O Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a prisão preventiva de José Augusto, o funcionário judicial acusado de vender segredos ao Benfica, alegando que continua a verificar-se o perigo de continuação da atividade criminosa. Para os desembargadores, tudo se mantém: Paulo Gonçalves, o jurista que trabalha para os encarnados, terá oferecido benefícios - bilhetes para jogos do Benfica - a José Augusto Silva, funcionário judicial, e em troca aquele fez centenas de pesquisas informáticas para dar conhecimento ao advogado sobre o andamento do caso dos emails.



**José Augusto Silva** é funcionário judicial e neste momento encontra-se detido

## JOSÉ AUGUSTO SILVA TERÁ RECEBIDO BILHETES PARA JOGOS DO BENFICA

Dizia já na altura o Ministério Público - agora confirmado pela Relação - que o dirigente encarnado agiu "a interesse da Benfica SAD" - abrindo a porta a que, no futuro, o clube ainda possa ser constituído arguido.

Mais: de acordo com o despacho de indicição que foi validado no Tribunal de Instrução Criminal - e que agora foi confirmado pela Relação - existia o perigo de perturbação do inquérito, devido à possibilidade de existirem pactos de silêncio.

Dizem também os juizes que o facto de José Augusto já não conseguir aceder ao sistema CI-TIUS não é suficiente, para impedir que aquele, a mando do Benfica, aceda a informação confidencial.

### MANTEVE FUNÇÕES NO CLUBE

O Ministério Público ainda pediu que Paulo Gonçalves fosse suspenso de funções. A juíza de instrução disse que não, porque não estavam em causa situações desportivas. Diz a magistrada que se trata de informação 'judicial', que nada tem a ver com corrupção desportiva. Diferente foi o caso que envolveu André Gerales, do Sporting. Aí, tratando-se de matéria desportiva, a magistrada do TIC do Porto suspendeu-o de funções e proibiu-o de manter relações com qualquer agente desportivo.



**Paulo Gonçalves** é assessor jurídico da SAD do Benfica

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO

RECUPRO 38